



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias - CooproC

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 10/2024

Termo de Abertura de Projeto

Projeto: Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento de Ibirité

Unidade: Defensoria Pública de Ibirité

Data de abertura: 11 de setembro de 2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 10/202024
-------------------------------------	-------------------------

1 – Nome do Projeto	2 – Nº
Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento de Ibitaré	10/2024
3 – Unidade Gestora do Projeto	
Coordenadoria de Projetos, Convênios e Parcerias – CooproC	
3.1 – E-mail	3.2 – Telefone
projetos@defensoria.mg.def.br	31 3526-0399 / 0321
4 – Gestor do Projeto	4.1 – Área de lotação
Ana Gabriela Cardoso de Mello – Madep 931	Defensoria de Cooperação e Conflitos da Defensoria Pública de Ibitaré
Bruno Fiorin Hernig – Madep 988	Defensoria Criminal da Defensoria Pública de Ibitaré
4.2 – E-mail	4.3 – Telefone
ana.mello@defensoria.mg.def.br	31 9 99752-5902
bruno.hernig@defensoria.mg.def.br	31 3533-0289
5 - Objetivo estratégico	
Projeto 11 do Planejamento Estratégico 2023/2025 – Atuação Extrajudicial Fomentar a prática de atividades extrajudiciais, priorizando o uso de métodos alternativos de solução de conflitos e dar acesso a ordem jurídica justa, concretizando a cidadania das pessoas vulneráveis, com a adoção de agenda para realização de itinerantes e mutirões.	

M. M. C. B. e. e.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 10/202024

6 – Objetivo do Projeto

OBJETIVO GERAL:

Realizar Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento na Comarca de Ibirité com a finalidade de possibilitar às cidadãs e cidadãos hipossuficientes a regularização de sua situação civil.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Proporcionar aos casais atendidos a segurança jurídica, especialmente no que tange aos efeitos sucessórios do casamento.
- Ampliar a atuação extrajudicial da Defensoria Pública.

7 – Justificativa

O Mutirão de Conversão União Estável em Casamento de Ibirité visa possibilitar aos cidadãos vulneráveis o pleno acesso à cidadania, garantindo-lhe o direito de regularizar a sua situação civil, por intermédio do casamento, com isenção das taxas e emolumentos.

Na rotina da Defensoria Pública de Minas Gerais nos deparamos com inúmeras situações de casais que desejam regularizar uma união já existente, mas não possuem condições financeiras para arcar com os custos do casamento. Além disso, vários conviventes, ao buscar a DPMG para reconhecimento e dissolução do vínculo conjugal, tem seus direitos patrimoniais lesados pela falta de registro e/ou documentos que comprovem a união estável do casal.

O Mutirão da Conversão de União Estável em Casamento visa oferecer serviço diverso, garantindo que todo o tempo de união estável seja também abarcado pelos efeitos jurídicos do casamento, trazendo segurança jurídica para as pessoas assistidas, especialmente no que tange aos efeitos sucessórios do casamento.

Marcos



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 10/202024

8 – Escopo

Promover a conversão da união estável em casamento de 30 (trinta) casais.

9 – Não-Escopo

Realizar ações para rompimento do vínculo matrimonial e rompimento de união estável.

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

O Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento de Ibirité prevê em sua execução as seguintes etapas:

1 – PLANEJAMENTO: Alinhamento interno com a CooproC para análise de viabilidade, preenchimento e aprovação do TAP; alinhamento com o TJMG/CEJUSC para execução do projeto, parceria e organização do fluxo de atendimento.

2 – DIVULGAÇÃO: Elaboração do material (cartazes/banners), para ampla divulgação na sede da Defensoria Pública, em mídias, site e redes sociais. A divulgação também será realizada nas rádios locais.

3 – INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas **presencialmente** na sede da Defensoria Pública de Ibirité, bem como no CEJUSC, no período de 24 de setembro a 07 de outubro, no horário 12 às 17 horas, tanto na DPMG quanto no CEJUSC:

Nesse momento, será conferida a documentação apresentada pelas pessoas interessadas.

Para se inscrever as pessoas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos, conforme lista institucional:

Dos conviventes:

✓ Carteira de Identidade e CPF.

M. M. C. G. e. e.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 10/202024

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

- ✓ Comprovante de endereço atualizado.
- ✓ Comprovante de CadÚnico, se tiver, e de rendimentos atualizados. Se a pessoa for:
 - Empregada: contracheque e carteira de trabalho;
 - Desempregada ou autônoma: carteira de trabalho, declaração de imposto de renda (se tiver), extratos da conta bancária referentes aos três últimos meses;
 - Aposentada ou pensionista: extrato bancário com número e valor do benefício.
- ✓ Questionário preenchido de hipossuficiência financeira (modelo da Defensoria Pública).
- ✓ Se solteira(o), Certidão de Nascimento atualizada (emitida há menos de 90 dias).
- ✓ Se divorciada(o), Certidão de Casamento com averbação do divórcio e cópia da sentença que decretou o divórcio.
- ✓ Se viúva(o), Certidão de casamento constando a anotação do óbito e Certidão de Óbito do cônjuge falecido. Se viúva(o), apresentar também: a) cópia da sentença do inventário ou b) comprovante de inexistência de bens a serem inventariados; ou c) cópia da escritura pública de inventário.
- ✓ Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento/Casamento dos filhos comuns, se tiver;
- ✓ Contrato de união estável (público ou particular com firma reconhecida), se tiver;
- ✓ Documentos que comprovem os bens adquiridos pelo casal durante a união estável;
- ✓ Nome, endereço e telefone de 2 (duas) testemunhas que saibam sobre a união estável e que tenham disponibilidade para comparecerem na DPMG no dia da sessão de conciliação para prestar declarações.

4 - HABILITAÇÃO DOS CASAIS – Após a conferência dos documentos, pela DPMG e/ou CEJUSC, da documentação apresentada no período das inscrições, serão reunidos e encaminhados para os cartórios da comarca. Após aprovação, os casais estarão habilitados a participar do Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 10/202024

10 – Desenvolvimento e execução do projeto

5 - SESSÕES DE CONCILIAÇÃO DE CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO:

As sessões de conciliação para acordos referentes à conversão de união estável em casamento serão realizadas nos dias 11, 12 e 13 de novembro, no **CEJUSC da Comarca de Ibirité**, no horário de 13 às 16 horas. Nas sessões serão coletados documentos comprobatórios e ouvidas 02 (duas) testemunhas levadas pelas pessoas interessadas.

6 – HOMOLOGAÇÃO DOS ACORDOS PELO CEJUSC: O CEJUSC fará a homologação dos acordos feitos nas sessões de conciliação.

7 – ENCAMINHAMENTO DOS ACORDOS E SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS PARA OS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL: O CEJUSC encaminhará os acordos e sentenças homologatórias aos Cartórios da comarca, para providências de emissão das certidões.

8 – AVERBAÇÃO DA SENTENÇA E EMISSÃO DAS CERTIDÕES DE CASAMENTO: Os cartórios realizarão as diligências necessárias para a emissão da certidão de casamento, de forma gratuita.

9 – ENTREGA DAS CERTIDÕES DE CASAMENTO PARA AS PESSOAS ASSISTIDAS NA SEDE DA DPMG: Em dia e local a serem ajustados, será realizada cerimônia para entrega das certidões de casamento às pessoas assistidas pelo projeto.

10 – ENCERRAMENTO: Elaboração do relatório final pela gestora do projeto e encaminhamento à CooproC, para coleta de dados, arquivo e controle.

11 – Parte Interessada	Representante	Relacionamento com o projeto
Sociedade	Assistidas e Assistidos da DPMG.	Casais hipossuficientes, que atendam aos critérios de atendimento da DPMG, residentes nos municípios da comarca de Ibirité, que buscam a regularização da situação civil, pelo casamento.

Handwritten signature: M. M. C. B. S.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 10/202024
-------------------------------------	-------------------------

DPMG	Gestora e gestor do projeto – Defensora Pública, Ana Gabriela Cardoso de Mello e Defensor Público, Bruno Fiorin Hernig	Execução do projeto
	CooProC	Dar apoio ao projeto
	ASCOM	Divulgação do projeto
TJMG	CEJUSC da Comarca de Ibitaré	Auxílio na execução do projeto.
Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais (Ibitaré, Sarzedo e Mário Campos)	Oficiais do cartório	Habilitação dos casais, averbação da sentença homologatória e emissão da certidão de casamento.
Mídia	Diretores de rádio local e demais meios de comunicação	Divulgação do evento

12 – Equipe básica	Papel desempenhado
DPMG – Unidade Ibitaré	Planejamento, articulação com o TJMG e Cartórios da comarca, formalizar o projeto, por meio do TAP, providenciar a divulgação na comarca, realizar as inscrições, conferir documentos apresentados nas inscrições, participar das sessões de conciliação, preencher o relatório de encerramento do projeto e encaminhar à CooProC.

Admabr



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO

TAP Nº 10/202024

TJMG - CEJUSC	Auxiliar no alinhamento junto os cartórios para habilitação dos casais, realizar inscrições, conferência de documentos apresentados nas inscrições, realizar as audiências, homologar os acordos e encaminhá-los aos cartórios da comarca, organizar a cerimônia de entrega das certidões de casamento.
Cartórios de Registro Civil da Comarca de Ibirité	Promover a habilitação dos casais, averbar as sentenças e emitir as certidões de casamento.
CooProC	Dar apoio na formatação do TAP, aprovar o projeto, solicitar a elaboração do material de divulgação e aprovar a arte, enviar relatório de encerramento do projeto e avaliar dos resultados obtidos.
ASCOM	Articular junto aos meios de comunicação para divulgação do projeto; elaboração do material de divulgação do evento.

13 – Orçamento previsto

O evento será realizado utilizando-se a estrutura (material de consumo/serviços) de cada instituição envolvida.

14 – Prazo previsto

Setembro a dezembro de 2024

15 – Cronograma – Detalhamento das ações

1. Agosto e setembro	PLANEJAMENTO - Reunião com envolvidos para planejamento das ações previstas na execução.
2. Setembro e outubro De 24/09 a 23/10/2024	DIVULGAÇÃO - Elaboração do material (cartazes), para ampla divulgação na sede da Defensoria Pública e CEJUSC, nas mídias, site e redes sociais. A divulgação também será realizada nas rádios locais.

Handwritten signature/initials



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 10/202024
3. Setembro e outubro De 24/09 a 07/10/2024	INSCRIÇÕES: As inscrições serão realizadas na sede da Defensoria Pública e no CEJUSC, de Ibirité, no horário de 12h às 17h. Nesse momento, será conferida a documentação apresentada pelas pessoas interessadas.
4. Setembro e outubro 24/09 a 18/10	HABILITAÇÃO DOS CASAIS - Após as inscrições e conferência, pela DPMG e CEJUSC, da documentação apresentada no período das inscrições, os defensores gestores e o CEJUSC deverão providenciar o encaminhamento dos documentos para os cartórios da comarca. Com a aprovação dos cartórios, os casais estarão habilitados a participar do Mutirão de Conversão de União Estável em Casamento.
5. Novembro De 11 a 13/11/2024	SESSÕES DE CONCILIAÇÃO DE CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO - Realização de sessões de conciliação para acordo referente à conversão de união estável em casamento, de 11 a 13/11/2024, no horário de 13h às 16h, no CEJUSC da Comarca de Ibirité . Nas sessões serão coletados documentos comprobatórios e ouvidas duas testemunhas que deverão ser levadas pelas pessoas interessadas.
6. Novembro De 11 a 13/11/2024	HOMOLOGAÇÃO DOS ACORDOS PELO CEJUSC: O CEJUSC fará a homologação dos acordos feitos nas sessões de conciliação.
6. Novembro De 14 à 18/11/2024	ENCAMINHAMENTO DOS ACORDOS E SENTENÇAS HOMOLOGATÓRIAS PARA OS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL – O CEJUSC encaminhará os acordos e sentenças para os Cartórios de Registro Civil da comarca. A sentença homologatória terá efeito de mandado para efeito de emissão da certidão de casamento.



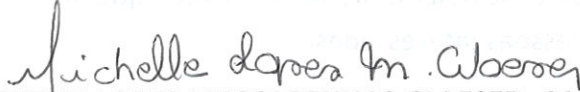
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Projetos e Convênios

TERMO DE ABERTURA DE PROJETO	TAP Nº 10/2024
-------------------------------------	-----------------------

7. Novembro e Dezembro De 18/11 à 03/12/2024	AVERBAÇÃO DA SENTENÇA PARA EMISSÃO DAS CERTIDÕES DE CASAMENTO – Neste período, os cartórios averbarão as sentenças e emitirão as certidões de casamento, de forma gratuita.
8. Dezembro 04/12/2024	CERIMÔNIA DE ENTREGA DAS CERTIDÕES – Realização de cerimônia para entrega das certidões de casamento, em local e horário a serem definidos.
10. Dezembro De 04/12/ à 10/12/2024	ENCERRAMENTO – Até o dia 10/12/2024, os gestores do projeto deverão preencher o relatório de encerramento do projeto e encaminhar à CooproC, com os dados mais relevantes da execução, fotos, parceiros, dentre outras, para controle e arquivo.

Aprovação

 MICHELLE LOPES MASCARENHAS GLAESER - Madep 0480 Defensora Auxiliar da Defensoria Pública-Geral e Coordenadora de Projetos, Convênios e Parcerias	<u>23/09</u> /2024
--	--------------------